



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 125/2014

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 12/08/2014
Visto: 1º secretário *[assinatura]*

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

07 – IDEPPLAN – INST DES PESQ E PLANEJ	
07.01 - IDEPPLAN – INST DES PESQ E PLANEJ	
15.127.0033.2.079.000 – Novos Caminhos	
Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro Descentralizados	
(26677) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	348.000,00
TOTAL.....	348.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

07 – IDEPPLAN – INST DES PESQ E PLANEJ	
07.01 - IDEPPLAN – INST DES PESQ E PLANEJ	
15.127.0032.2.077.000 – Projetar Apucarana	
Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro Descentralizados	
(520) 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiras – PJ.....	199.000,00
15.127.0032.2.078.000 – Apucarana Maior	
Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro Descentralizados	
(521) 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiras – PJ.....	44.950,00
15.127.0034.2.080.000 – Revisão do Plano Diretor	
Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro Descentralizados	
(523) 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiras – PJ.....	30.000,00
15.127.0036.2.082.000 – Manutenção do IDEPPLAN	
Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro Descentralizados	
(524) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	74.050,00
TOTAL.....	348.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de agosto de 2014.

[Assinatura]
Dr. Carlos Alberto Gehrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

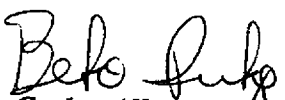
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), este saldo não existe na previsão inicial e será utilizada para a aquisição de materiais para a sinalização viária como módulos, gabinete, placa para controladora entre outros.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 12 de agosto de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal